



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

***ACTA N.º 78***

Sessão Ordinária de Junho

1.ª Reunião de 29-06-2001

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e um, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Primeiro Secretário João Pedro Simões Dias, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo na qualidade de Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raul Ventura Martins, João Pires da Rosa, Maria Teresa Fidélis da Silva, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Cardoso Leitão Miranda, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Henrique Manuel Morais Diz, Maria João Santos Pais, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Rogério Mário Madaíl da Silva, Fernando Vieira Ferreira, Armando Manuel Dinis Vieira, Jorge Manuel do Nascimento, António Sousa Dinis Correia, Luís Miguel Capão Filipe, João José Ferreira da Maia, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 22:15 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Manuel Júlio Braga Alves, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, João Coelho Gonçalves, Victor Manuel da Silva Martins, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Manuel Simões Madaíl, Dinis Marques, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira e José da Cruz Costa.

De seguida o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da substituição do vogal Álvaro Patrício do Bem, pela vogal Maria Teresa Fidélis da Silva.

Continuando o Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados, que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

De seguida o Presidente da Mesa leu a “Ordem de Trabalhos” constante da convocatória para a Sessão Ordinária do mês de Junho, cujos pontos se transcrevem:

**Ponto n.º 1 – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;**

**Ponto n.º 2 – Candidatos a Juizes Sociais;**

**Ponto n.º 3 – Acessibilidades a Aveiro;**

**Ponto n.º 4 – As Comissões de Coordenação Regionais e a Descentralização.**

Continuando colocou à apreciação e votação do plenário as actas das reuniões anteriores nos termos que se seguem:

Acta n.º 73 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de vinte e quatro votos a favor e uma abstenção.

Acta n.º 74 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de vinte e quatro votos a favor e uma abstenção.

Acta n.º 75 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de vinte e quatro votos a favor e uma abstenção.

Acta n.º 76 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de vinte e quatro votos a favor e uma abstenção.

Membros da Assembleia:

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

(Entretanto, entraram na sala os Vogais Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga e José Augusto Fernandes Júnior).

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

*“Tenho muita pena que o Sr. Dr. Candal não esteja presente na presidência da sessão de hoje, visto que aquilo que eu tenho que aqui dizer mexe com a figura do Presidente da Mesa efectivo e não com a Mesa propriamente dita. Eu estive com o Sr. Dr. Candal há pouco e tive a oportunidade de lhe dizer, que apesar dele não estar presente não poderia deixar de referir aquilo que vou referir a seguir, porque entendo que é um direito básico de membro da Assembleia que foi ferido por uma decisão do Sr. Dr. Candal.*

*Por isso, requero que esta intervenção seja passada a escrito na acta, para que o Sr. Dr. Candal dela possa ter conhecimento directamente e não por intermédia pessoa, e para que possa eventualmente responder se assim o entender. Como o Senhor Presidente da Mesa sabe, mas não é do conhecimento da Assembleia, entreguei em tempo oportuno um requerimento para inclusão na ordem do dia da sessão ordinária que hoje começa o seguinte assunto (e passo a citar): Cumprimento do que determina a alínea d) do n.º 1, do art.º 53, da lei 169/99 de 18 de Setembro; e alínea d) do n.º 1 do art.º 2 do regimento da Assembleia Municipal de Aveiro. Ora o que está por cumprir é o acompanhamento com base em informação útil da Câmara - facultada em tempo oportuno - a actividade desta e respectivos resultados nas associações e federações de municípios, empresas, cooperativas, fundações e outras entidades, em que o município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado.*

*Ora, foi com alguma surpresa que constatei, por carta subscrita pelo Sr. Cartaxo, que o assunto não foi agendado por determinação do Senhor Presidente da Mesa.*

*O agendamento de assuntos, ao abrigo do art.º 87, da lei 169/99, não é um pedido cuja resposta dependa do humor ou do julgamento político do Senhor Presidente da Mesa. Trata-se sim, duma decisão unilateral, e tem que ser aceite apenas com duas condições: 1.º - que o assunto seja da competência do órgão; 2.º - que o pedido seja apresentado por escrito com uma determinada antecedência (neste caso, cinco dias úteis). Estas duas condições foram plenamente satisfeitas. Razão pela qual a decisão do Sr. Dr. Candal representa, objectivamente, na minha opinião (e não só), o ultrapassar das competências e poderes de que dispõem. A que se junta a deselegância de nada ter tratado comigo e de não ter fundamentado a sua decisão de não agendar o assunto que indiquei. Se o Senhor Presidente acha que o agendamento nestes termos era um erro ou uma burrice deste membro da Assembleia, então deveria na mesma ter agendado e aqui se veria se era erro ou não.*

*Depreendo da cópia que me fez chegar, de um ofício enviado à Câmara, que o Senhor Presidente entendeu que o assunto só poderia ser agendado se a Câmara fizesse chegar documentação em tempo útil. Então eu explico-lhe (a si Senhor Presidente em exercício e à Assembleia) o meu raciocínio: ao propor o agendamento, visei chamar à atenção para uma competência da Assembleia que não foi cumprida no ano passado. Repito: não foi cumprida no ano passado e nada nos garante que venha a ser cumprida este ano se a Assembleia não exercer pressão sobre a Câmara Municipal.*

*O que eu queria que fosse discutido não era a informação da Câmara (que calculei que não existisse), mas sim o que é que esta Assembleia pretende fazer para que possa exercer essa competência. A minha perspectiva para tal discussão, Senhor Presidente em exercício, é que sendo o assunto incluído na ordem de trabalhos, e constatada a impossibilidade de apreciar a matéria, se suspendessem os trabalhos desta sessão (apenas nessa parte), pelo tempo necessário para que a Câmara fornecesse a documentação necessária para que pudéssemos proceder à discussão. Ao inviabilizar, sem ter poderes para tal, ao não agendar este assunto para esta sessão, o Senhor Presidente da Mesa cometeu na minha opinião uma violação dum direito de membro e um incumprimento grave da lei e do regimento da Assembleia”.*

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à consideração da Assembleia uma proposta de alteração à ordem de trabalhos, que consiste na possibilidade de se discutir antes do “Período de Antes da Ordem do Dia”, o ponto n.º 2 da ordem de trabalhos: candidatos a juizes sociais - dado o seu carácter de urgência, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal António Salavessa (PCP):

*“É evidente que não votei contra para viabilizar esta proposta. Mas se bem me parece, a Câmara tem que ter esta lista pronta em Abril. Estranho que havendo a Sessão de Abril da Assembleia, este assunto não tenha sido agendado para essa sessão e que tenha sido necessário chegar ao último dia do mês de Junho, ao limite dos limites, para fazer a votação”.*

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu entrada na “Ordem de Trabalhos” prevista para esta Sessão.

## **PONTO N.º 2 – CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS.**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28/06/2001, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

No uso da palavra, o Vereador Jaime Borges fez uma breve introdução do assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

### Membros da Assembleia:

Vogal Fernando Leitão (PS)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

### Da Câmara Municipal

Vereador Jaime Borges

(Entretanto, entrou na sala o Vogal António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre).

### Membros da Assembleia:

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD)

▲

### Da Câmara Municipal

Vereador Jaime Borges

### Membros da Assembleia:

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

(Entrou na sala o Vogal Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira).

### Da Câmara Municipal

Vereador Jaime Borges

(Entretanto, saiu da sala o Vogal Manuel Arede de Jesus).

**De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto n.º 2 – Candidatos a Juizes Sociais, sendo o mesmo aprovado por maioria de dezoito votos a favor (PS11+PSD1+PP6), quatro abstenções (PS1+PSD2+PCP1) e seis votos contra (PSD6).**

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):

*“Senhor Presidente, eu gostaria de deixar claro, que o meu voto contra não é contra as pessoas que fazem parte da lista, mas é contra o facto de não ter sido possível à Câmara envolver-se no processo de tal forma, que o número de pessoas dos quais se pudesse ter escolhido, fosse superior ao exigido por lei. E é contra o facto de aparentemente, e até eu ser informado correctamente sobre este assunto, não ter havido nenhuma deliberação da Câmara sobre esta lista”.*

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD):

*“Senhor Presidente. Quero só declarar o seguinte: é que o modo de organização da lista revelou a meu ver uma ligeireza que não se pode aceitar, dada a responsabilidade que sobre nós recai ao decidirmos sobre uma matéria que tão ligeiramente foi considerada pelo Executivo”.*

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD):

*“Votei contra, pelas razões que já referi há pouco. E quero aqui também referir, que não é contra as pessoas que constituem a lista, mas tão só porque das pessoas que conheço, para além de não terem vocação social. E isto é um veemente protesto, porque é preciso que para coisas destas sejam escolhidas pessoas que pela sua forma de estar na vida, tenham provas dadas ao serviço dos outros. E há em todas as freguesias, muita gente com condições excelentes para serem uns bons defensores das funções que estes lugares lhe atribuem. Quero ainda dizer que, também voto contra em nome das freguesias que aqui não estão representadas! E por aqueles que se demitiram das suas funções, hoje e agora, ao terem votado a favor uma coisa que excluiu a sua freguesia desta lista. Eu não posso aceitar que alguém tenha uma atitude destas.*

*Voto contra, ainda, para que no futuro a Câmara de Aveiro tenha mais respeito para com as freguesias que não são da cidade. É mais uma prova de desconsideração para com as freguesias de fora da cidade, não podemos aceitar (que se não me engano), uma lista com quarenta e cinco nomes, trinta e quatro ou trinta e cinco, sejam pessoas da cidade. Isso não ajuda a resolver esta questão da melhor forma”.*

Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD):

*“Eu abster-me, porque embora não concordando de maneira nenhuma com a metodologia utilizada, conheço algumas das pessoas que fazem parte desta lista e me merecem a maior consideração”.*

Concluído o ponto n.º 2, o Presidente da Mesa retomou a “Ordem de Trabalhos” para esta Sessão da Assembleia Municipal.

Seguidamente e nos termos do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao público.

Usou da palavra o munícipe **João Paulo Oliveira Santos**, para em nome dos moradores da Baixa de Santo António tecer algumas considerações sobre a proposta de Plano de Pormenor previsto para essa zona.

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, anunciou a entrada no “Período de Antes da Ordem do Dia”.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)  
Vogal António Salavessa (PCP)  
Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)  
Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)  
Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)  
Vogal João Barbosa (PS)

B

Continuando, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, colocou à votação do plenário o prosseguimento dos trabalhos para além da meia-noite, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)  
Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD)

C

Da Câmara Municipal  
Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:  
Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal  
Presidente da Câmara para os esclarecimentos por convenientes.

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião, convocando a próxima reunião da presente sessão para o dia 2 de Julho de 2001 (segunda-feira) pelas 18:00 horas.

Eram 01:00 horas do dia 30 de Junho de 2001.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.